CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 156/2023

(Gabinete do Vereador G. Charles)

Solicito ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos em regime de urgência, a instalação de um redutor de velocidade em forma de lombada elevada e uma faixa de pedestre no início da rua Professora Nair Costa, Nº 93 em frente a RR CONVENIÊNCIA de Raimundo e Rivanda localizada no bairro Radir Pereira.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar ao Prefeito Odon Oliveira De Souza Junior extensivo ao Secretário Elton Gomes Souto do Ó, faça se cumprir a solicitação, instalação de um redutor de velocidade em forma de lombada elevada e uma faixa de pedestre no local acima citado, tendo em vista o grande fluxo de veículos por se tratar de uma RN – 041 que liga Currais Novos a Lagoa Nova e demais cidades seguintes, assim como o fluxo de pedestres também se torna intenso mediante ser um bairro bem populacional e po estar ligado a outros bairros.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira De Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça desembargador Tomaz Salustino, n° 90 Centro CEP: 59.380-000) extensivo a Elton Gomes Souto do Ó, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos:(Abílio Chacon nº 346 – JK CEP: 59.380-000).

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 27 de março de 2023.

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466

Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2023.03.27 11:15:15 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador

ASSINADO DIGITALMENTE